

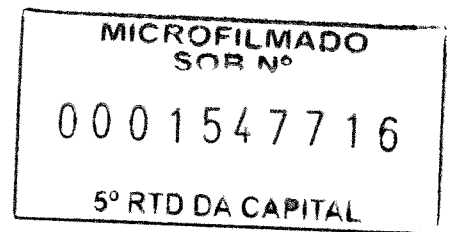
**ALMOUROL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF nº 28.267.696/0001-36**

**ATO DO ADMINISTRADOR DATADO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Pelo presente instrumento particular, a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 4º andar – Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de administradora do **ALMOUROL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.267.696/0001-36 (“Fundo”), cujo regulamento encontra-se devidamente registrado no 5º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, considerando que inexistem cotistas no Fundo até esta data, decide aprovar alterações ao Regulamento do Fundo:

1. Aprovar a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser **“YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”**.
2. Atualizar o endereço do Fundo, tendo em vista a modificação da sede do administrador, para a Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 4º andar – Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
3. Aprovar a contratação da **YAGUARA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de administração de carteiras com sede na Rua Padre João Manuel, 923 – 11º Andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.038.617/0001-15, para atuar como gestor e consultor especializado do Fundo.
4. Tendo em vista as novas características do Fundo e o novo prestador de serviço, a Taxa de Administração e Taxa de Performance serão modificadas, de forma que a taxa de administração passará a ser de remuneração anual fixa equivalente de 1,0% a.a. (um por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, com um mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a





ser atualizado anualmente pelo IPCA, e a taxa de performance equivalente a uma parcela variável em função do desempenho equivalente a 20% (vinte por cento) do rendimento que exceder o benchmark do Fundo, qual seja a variação do IPCA acumulada acrescida de uma sobretaxa de 7,5% (sete e meio por cento), em cada período de apuração semestral, já deduzidos todos os demais encargos do Fundo, inclusive a taxa de administração.

5. Com a modificação do gestor e da consultoria especializada, alterar a política de investimento do fundo, que passará a ser primordialmente destinada à aquisição de imóveis e participações societárias em sociedades que detenham direitos reais sobre imóveis. Tal política de investimento será materializada na nova redação do artigo 5º do regulamento.

6. Modificar o valor máximo e mínimo da 1ª Emissão de Cotas, que passará a ser de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), representado por 90.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, respeitado o montante mínimo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma. A 1ª Emissão será realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e o saldo não distribuído poderá ser cancelado pelo ADMINISTRADOR. No âmbito da 1ª Emissão, será paga uma comissão de distribuição aos distribuidores contratados de até 3% (três por cento) incidente sobre o montante distribuído.

6. Tendo em vista as modificações estruturais aprovadas, o administrador resolve reformar o regulamento do Fundo e aprova a nova redação na forma do Anexo I, que passa a vigorar a partir desta data.

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

Alberto Garcia Roche  
CPF: 154.184.438-80

Gustavo Friózzi Tonetti  
CPF: 291.929.118-11

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador





ANEXO I

**REGULAMENTO  
YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**





# 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 1.547.716 de 30/11/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 30/11/2018, o qual foi protocolado sob nº 1.557.316, tendo sido registrado sob nº **1.547.716** e averbado no registro nº 1.512.545 de 30/06/2017 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:**

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 30 de novembro de 2018

Jadiel Guimarães de Oliveira  
Escrivente

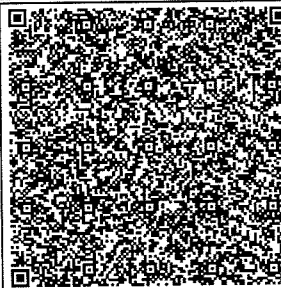
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 8.400,53	R\$ 2.387,51	R\$ 1.634,13	R\$ 442,13	R\$ 576,54
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 403,23	R\$ 176,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.020,14



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](http://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00171685611742375



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1135894TIAB000016916FE18Z